



SERVIÇO DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO DE JOGOS

AVERBAMENTO N.º 7 - LICENÇA N.º 017

A Comissão de Jogos do Turismo de Portugal, I.P., em reunião realizada em 14 de março de 2025, deliberou, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 20.º do Regime Jurídico dos Jogos e Apostas *Online* (RJO), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/2015, de 29 de abril, na sua redação atual, averbar à Licença n.º 017, para a exploração de jogos de fortuna ou azar no sítio na Internet www.betano.pt, emitida em 8 de abril de 2019 à **Kaizen Gaming International Limited**, atualmente com sede em Unit 41/42 Level 4 Pendergardens Business Centre, Triq Sant'Andrija, San Giljan, STJ 9023, Malta e com o capital social de € 850.000,00, a prorrogação do respetivo prazo de vigência.

O prazo da licença é prorrogado pelo período de três anos, caducando em 7 de abril de 2028, caso não seja prorrogado, nos termos e condições previstas no RJO.

Lisboa, 14 de março de 2025

A Comissão de Jogos

Teresa Monteiro
Presidente da Comissão de Jogos

Catarina Paiva
Vogal do Conselho
Diretivo

Luís Filipe Coelho
Diretor Coordenador do Serviço de
Regulação e Inspeção de Jogos